



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/14, DE 18/07/14, CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE E A EMPRESA INFINIT PROMOÇÕES E PRODUÇÕES DE EVENTOS EIRELI - EPP.

São partes neste termo aditivo:

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, com sede na Rodovia SP 306 nº 1001, Bairro Jardim Primavera, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob nº 52.154.549/0001-34, daqui em diante designada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Presidente, Sr. Edson Carlos Bortolucci Júnior, RG nº 22.325.128-8, CPF nº 177.700.148-08.

CONTRATADA: INFINIT PROMOÇÕES E PRODUÇÕES DE EVENTOS EIRELI - EPP, sediada à Rua Doutor Alfredo Ribeiro Nogueira nº 104, Bairro Jardim São Carlos, na cidade de Campinas/SP, com CNPJ nº 20.097.117/0001-42, daqui por diante designada simplesmente CONTRATADA, representada pelo Sr. Carlos Raphael do Valle, RG nº 9049420-5, CPF nº 330.602.468-66.

FUNDAMENTO: Conforme elementos constantes do Processo Administrativo nº 3995/14, referente ao Pregão Presencial nº 07/14, afigura-se necessário e justificável prorrogar o prazo do Contrato nº 07/14, que tem por objeto a prestação pela CONTRATADA de serviços de filmagem e transmissão ao vivo, via internet, das sessões camarárias, com fornecimento de equipamentos e mão de obra, em conformidade com as disposições das cláusulas seguintes, que as partes mutuamente aceitam e outorgam.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O prazo de vigência previsto na cláusula 10.1. do contrato original fica prorrogado pelo período de 03 (três) meses, a contar de 18 de julho de 2015.



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

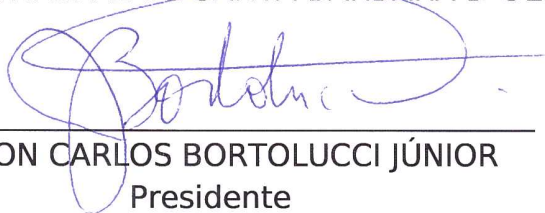
"Palácio 15 de Junho"

CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições constantes do contrato originário não modificado pelo presente instrumento.

E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente termo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

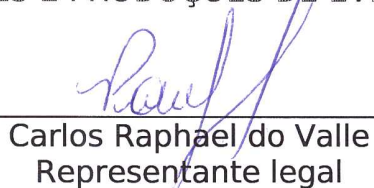
Santa Bárbara d'Oeste, 17 de junho de 2015.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE



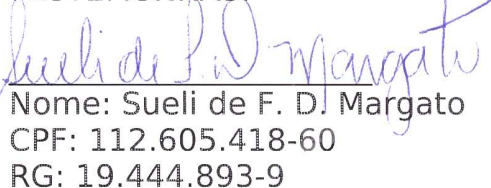
EDISON CARLOS BORTOLUCCI JÚNIOR
Presidente

INFINIT PROMOÇÕES E PRODUÇÕES DE EVENTOS EIRELI - EPP



Carlos Raphael do Valle
Representante legal

TESTEMUNHAS:



Nome: Sueli de F. D. Margato
CPF: 112.605.418-60
RG: 19.444.893-9



Nome: Christian Martin dos Santos
CPF: 226.107.498-78
RG: 40.412.578-5